

LEILÃO JUDICIAL - EDITAL DE 1ª E 2ª PRAÇA E DE INTIMAÇÃO

Edital de 1ª e 2ª Leilão de bem imóvel e de intimação dos executados **Farmácia Farma Controle Ltda**, CNPJ: 55.171.953/0001-047, **Masayuki Itaya** CPF: 664.543.288-72, **Sanae Taziri Itaya**, CPF: 031.149.178-28, e demais interessados, **Andressa Bachan de Castro Lima**, **Alessandra Wasserman Macedo**, OAB/SP 345.350, **Prefeitura Municipal de São Paulo e Prefeitura de São Caetano do Sul**, expedido nos autos da **Ação de Execução de Título Extrajudicial**, Proc. 0106130-72.2009.8.26.0010, movida por Daniele Liu, CPF: 745.632971-00.

O **Dr. Carlos Antonio da Costa**, MM(o). Juiz de Direito da 3ª Vara Cível do Foro Regional de Ipiranga, do Estado de São Paulo, na forma da lei, nos termos do Art. 881, § 1º, CPC, **FAZ SABER** que levará a Leilão o bem abaixo descrito, através do sítio de leilões on-line **NOSSO LEILÃO (www.nossoleilao.com.br)**, que será conduzido pelo Leiloeiro Oficial Sr. Hugo Leonardo A. Cunha, JUCESP nº 870, de acordo com as regras expostas a seguir:

DOS LEILÕES - 1ª Leilão terá início no dia **29/01/2018 às 11:30hs** e se encerrará dia **01/02/2018 às 11:30hs**, onde somente serão aceitos lances iguais ou superiores ao valor da avaliação; não havendo oferta, seguir-se-á sem interrupção o **2ª Leilão**, que terá início no dia **01/02/2018 às 11:31hs** e se encerrará no dia **23/02/2018 às 11:30hs**.

DAS CONDIÇÕES DE VENDA - O imóvel será vendido em caráter "**AD CORPUS**" e no estado e conservação em que se encontra, sem garantia, constituindo ônus do interessado verificar suas condições, sendo considerado arrematante aquele que der lance igual ou superior ao da avaliação (1º leilão) ou aquele que der lance de valor igual ou superior a 60% (sessenta por cento) do valor da avaliação (2º leilão).

DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO (ARREMATACÃO E COMISSÃO) – O arrematante deverá pagar o valor do lance, mais 5% a título de comissão do Leiloeiro, calculado sobre o valor da arrematação. O pagamento do valor da arrematação e da comissão devem ser realizados em até 24hs (vinte e quatro) horas a contar do encerramento do leilão, através de G.D.J. em favor do juízo.

DA REMIÇÃO OU ACORDO: Se o executado, após apresentação do Edital em cartório, pagar a dívida ou firmar acordo antes de adjudicados ou alienados os bens, deverá o executado arcar com as despesas de preparação e divulgação do Leilão assumidas pelo Leiloeiro.

DOS DÉBITOS: Os débitos que recaem sobre bem, especialmente os de natureza *propter rem* e tributária, sub-rogam-se sobre o respectivo preço da arrematação, nos termos do Artigo 908, § 1º, CPC, bem como do Art. 130, "caput" e parágrafo único, do CTN.

DESCRIÇÃO DO BEM: **Lote Único - Matrícula nº 22.758** do 8º CRI/São Paulo - (O apartamento nº 112, localizado no 11º andar do Edifício Selma, do Condomínio Conjunto Cherem, situado à Rua Augusto de Magalhães, nº159, na Vila Agua Funda, no 42º Subdistrito Jabaquara, com a área privativa de construção de

62,1550 ms², área comum de 36,8330 ms², incluída a área de estacionamento totalizando a área construída de 98,9880 ms², correspondendo-lhe a fração ideal de 21,40 ms², ou 1,0988% da totalidade do terreno, cabendo-lhe uma vaga para estacionamento de veículo, localizada no subsolo do referido Edifício, em lugar indeterminado, sujeito a utilização à atuação de manobristas já se encontra perfeitamente descrito e caracterizado na matrícula nº 4.865, deste registro. São Paulo/ SP). **Contribuinte nº 048.128.0173-7. Valor da Avaliação:** R\$ 320.000,00 (trezentos e vinte mil reais – setembro de 2016), **que será atualizado até a data do efetivo leilão.**

ÔNUS: AV-7. Penhora a favor de Andressa Bachan de Castro Lima nos autos de Ação trabalhista nº **0147800-36.2009.5.02.0034. Av. 8** – Indisponibilidade por ordem do Serviço Anexos das Fazenda de São Caetano do Sul – Proc. n. 565012009007769. **AV-9.** Para constar penhora exequenda, **DÉBITOS IPTU/CONTR.MELHOR/T.R.S.D:** Conforme pesquisa realizada em 13 de novembro de 2017, o contribuinte é isento para o exercício atual, e restam sobre o imóvel R\$ 411,09 referentes a dívida ativa, que serão devidamente atualizados. **OBS:** Ocupado. Desocupação por conta do arrematante.

Todas as fotos, regras e condições estão disponíveis no Portal www.nossoleilao.com.br. A publicação deste edital supre eventual insucesso nas notificações pessoais e dos respectivos patronos.

Eu, _____, Escrevente, digitei.

Eu, _____, Escrivã (o), subscrevi.

Dr. Carlos Antônio da Costa

Juiz de Direito